



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapera – APAE

Reconhecida de Utilidade Pública Lei nº 765 de 14/04/63 – Estatuto reg. No Cart. De Reg. Especial nº 38, fis. 205 a 209 Livro A nº 1, em 18/03/63 – Reg. Prov. STAS nº 10.622 – Reg. CNSS-MEC Proc. 23002.000883/83-2 – Cadastro FAERS nº 145 Filiação da Federação Nacional das APAES nº 459 – Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual Proc. 1303.08.00/88 de 15/03/88 – Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Decreto nº 96.459 de 02/08/88 – CNPJ- nº 87.449.427/0001-50

E-mail: tapera@apaers.org.br Rua Vicente Basso, nº 571 – TAPERA – RS CEP 99490-000 – Fone: 54 3385 1650

“ Família e Pessoa com Deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas”

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 39 DA LEI 13.019/2014

Declaro para os devidos fins junto a este município de Lagoa dos Três Cantos, que não integram a respectiva diretoria da APAE de Tapera, dirigentes cujo as vedações estão previstas no artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Lagoa dos Três Cantos, 13 de julho de 2021.

João Alberto Danielli
Presidente APAE Tapera